



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 010

Garanhuns, 28 de março de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 010, segunda-feira, 28 de março de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4 e 5

REITORIA

Portaria nº 061/2022- REIT, de 24 de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 035/2022, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores KEILA APARECIDA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1508562; WALLACE RODRIGUES TELINO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1508040; e VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA, Matrícula SIAPE nº 1999903; para comporem a Comissão de apreciação dos Relatórios de avaliação do desempenho das Fundações de Apoios na gestão dos projetos da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 062/2022-REIT, de 24 de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a inserção de novos membros na Comissão de Extensão, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029/2022-REIT, e designar TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS, Matrícula SIAPE Nº 1732160 (Presidente); MARCELO DE OLIVEIRA MILFONT (Substituto Eventual), Matrícula SIAPE Nº 2034261; PRISCILLA VANÚBIA QUEIROZ DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE Nº 1731115; HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1300979; RYAN RIBEIRO DE AZEVÊDO, Matrícula SIAPE Nº 1756883; MIRKO SALOMON CHÁVEZ GUTIÉRREZ, Matrícula SIAPE Nº 2003420; MARILENE DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE Nº 02497252; DIANA VASCONCELOS LOPES, Matrícula SIAPE Nº 1316095; MORGANA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1615557; ALMIR CHALEGRE DE FREITAS, Matrícula SIAPE Nº 1508295; TANIA ALEN COUTINHO, Matrícula SIAPE Nº 2202773; LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 1281946; GLESSER PORTO BARRETO, Matrícula SIAPE Nº 1508174; GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, Matrícula SIAPE Nº 16902823; para comporem a **Comissão de Extensão** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), no período de 24/03/2022 a 24/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 063/2022- REIT, de 24 de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor RAIMUNDO BERNADINO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1031669, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, como Coordenador Substituto Eventual do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Designar a servidora ANDRÉA GALINDO CARNEIRO ROSAL, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1854645, para atuar como Coordenadora Substituta Eventual no Curso de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23082.008251/2022-99)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 064/2022- REIT, de 24 de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 3044420, do Cargo de Direção (CD-04), de Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, na Prefeitura, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo UFRPE nº 23082.025994/2021-42)

Art. 2º - Designar o servidor OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 3044420, para atuar no Cargo de Direção (CD-03), de Prefeito Universitário, lotado na Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, ocorrida em 25/03/2022. (Processo UFRPE nº 23082.007731/2022-32)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

REITORIA

Portaria nº 065/2022- REIT, de 28 de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Resolução de Extensão da UFAPE, que tratará da elaboração de Minuta sobre a Extensão Universitária no âmbito da UFAPE, com a participação dos seguintes membros abaixo:

1. MARCOS PINHEIRO FRANQUE - Pró-Reitor de Extensão e Cultura (Presidente)
2. MARCELO MENDONÇA (Diretor de Planejamento da PREC - Substituto Eventual)
3. LUCILENE SIMÕES MATOS (Diretora de Difusão Científica, Tecnológica e de Inovação)
4. MÁRCIA FELIX DA SILVA CORTEZ (Diretora de arte e Cultura e Assuntos Comunitários)
5. TANIA ALEN COUTINHO (Representante da Câmara de Extensão)
6. CAETANO DE CARLI VIANA COSTA (Representante da Câmara de Extensão)
7. JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO (Representante da Câmara de Extensão)
8. MIRKO SALOMON CHÁVEZ GUTIÉRREZ (Representante da Câmara de Extensão)
9. GLÊCE MILENE SANTANA GOMES (Representante da Câmara de Ensino)
10. JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA (Representante da Câmara de Pesquisa)
11. TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS (Presidente da Comissão de Extensão e Cultura da UFAPE)
12. ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA (Representante do NITE)
13. ADILMA LOPES BRANDÃO (Representante Técnico-Administrativo)
14. MARIA HOÍSLA DA SILVA ALMEIDA (Representante discente)
15. THAYS PEREIRA DA CONCEIÇÃO (Representante Discente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*